



**DECRETO MUNICIPAL Nº 094**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL POR  
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO  
ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Proposta nº 030449/2021 nos termos do § 1º, inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2022.

Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
PMC							
1201.1545100162.035	44903900	145	12	R\$	238.856,00		
<b>TOTAL</b>				R\$	238.856,00	R\$	-
Decreto nº 094/2022		CONVÊNIO					